



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELÓPIDAS SILVEIRA – 1º TRIMESTRE/2020

**OBJETO:** Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2020, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem realizados pela contratada no Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, no município de Recife/PE.

**INTRODUÇÃO**

Chegam a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída por meio da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e a Portaria nº 002 de 26/06/2020, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, os seguintes documentos:

**a) Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 059/2020-RT e;**

**b) Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2020.**

Tais documentos subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º do Artigo 16, da Lei Estadual de nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/13 alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, mais especificamente no § 1º do Artigo 16, abaixo transcrito:

*“Art. 16 - Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.”*

O Relatório e seus anexos referem-se aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira, no 1º trimestre/2020, e foram entregues a esta Comissão Mista na data de 27/08/2020, através do Ofício DGMMAS nº 530/2020 pela plataforma SEI Processo nº 2300000294.000088/2020-31.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer referem-se às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estarão listadas no fim do documento.

**DA UNIDADE ANALISADA**

O Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira, cujo Contrato de Gestão nº 004/2011 encontrou-se vigente a época, de acordo com o 15º Termo Aditivo, o qual extinguirá em 17 de outubro de 2021 com seu limite máximo de 10(dez) anos. Ademais cabe salientar que, essa unidade possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência 24 horas internação e ambulatorial nas especialidades de Neurologia (Clínica e Cirúrgica) e Cardiologia (Clínica). Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), o hospital possui Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia Convencional e Contrastada, Angiografias, Ultrassonografia com Doppler, Eletroencefalografia, Tomografia Computadorizada, Holter, Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Teste Ergométrico, Cateterismo Cardíaco, Fisioterapia Respiratória e Motora (para pacientes internados), Radiologia Intervencionista (Cardíaco e Cerebral). Já no Ambulatório de Egressos a Unidade dispõe dos serviços de Cardiologia, Radiologia Intervencionista, Neurocirurgia e Neurologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Serviço social, e um serviço de atendimento ao paciente com lesão medular, este feito por Enfermeiro.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, tem como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento a Urgências, atendimentos Ambulatoriais, Realização de Cirurgias, Sessões de Hemodialise Extra UTI, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Taxa de Cirurgias Suspensas, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória).

Para avaliação do Hospital Metropolitano Oeste - Pelópidas Silveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

**QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO**

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>INTERNAÇÃO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
<b>URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
<b>AMBULATORIO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
<b>CIRURGIAS</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 14º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2011

## 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos a Urgência, Atendimentos Ambulatoriais, Sessões de Hemodiálise Extra UTI, Produção Cirúrgica, Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas realizados pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, as metas contratadas correspondem a 480 saídas/mês, 1.400 atendimentos de urgência/mês, 2.520 consultas/mês, 148 sessões/mês, 150 cirurgias/mês, 25 angiografias/mês e 25 intervenções/mês.

### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020:** 169,17 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2020:** 143,54 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2020:** 167,92 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2020			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	480	480	480
Realizado	812	689	806
% Produção (Contratado x Realizado)	169,17%	143,54%	167,92%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2020

### 1.2 Atendimentos a Urgências

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020:** 149,79 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2020:** 138,14 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2020:** 121,36 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 02. Meta contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência**

Atendimentos a Urgências HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2020			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	1.400	1.400	1.400
Realizado	2.097	1.934	1.699
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	149,79%	138,14%	121,36%

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2020.

### 1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020:** 168,81 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;

b) **Fevereiro/2020:** 160,71 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;

c) **Março/2020:** 160,08 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato

**Tabela 03. Meta contratada x Realizado – atendimentos Ambulatoriais**

Atendimentos Ambulatoriais HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2020			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	2.520	2.520	2.520
Realizado	4.254	4.050	4.034
% Produção (Contratado x Realizado)	168,81%	160,71%	160,08%

**Fontes:** Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2020.

#### 1.4 Sessões de Hemodiálise Extra UTI

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

a) **Janeiro/2020:** 190,54 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;

b) **Fevereiro/2020:** 243,24 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;

c) **Março/2020:** 162,84 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 04. Meta contratada x Realizado – Hemodiálise Extra UTI**

Sessões de Hemodiálise Extra UTI HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2020			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	148	148	148
Realizado	282	360	241
% Produção (Contratado x Realizado)	190,54%	243,24%	162,84%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

**Fontes:** Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2020.

#### 1.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

a) **Janeiro/2020:** 124,67 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;

b) **Fevereiro/2020:** 94,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;

c) **Março/2020:** 120,67 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 05. Meta contratada x Realizado – Realização de Cirurgias**

Realização de Cirurgias HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2020			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	150	150	150
Realizado	187	141	181
% Produção (Contratado x Realizado)	124,67%	94,00%	120,67%

**Fontes:** Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2020.

## 2. SERVIÇO DE NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA

### 2.1 Angiografias Cerebrais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020:** 208,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2020:** 124,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2020:** 180,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 06. Meta contratada x Realizado – Angiografias Cerebrais**

ANGIOGRAFIAS CEREBRAIS HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2020			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	25	25	25
Realizado	52	31	45
% Produção (Contratado x Realizado)	208,00%	124,00%	180,00%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2020.

### 2.2 Intervenções Terapêuticas

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020:** 172,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2020:** 168,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2020:** 152,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 07. Meta contratada x Realizado – Intervenções Terapêuticas**

INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2020			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	25	25	25
Realizado	43	42	38
% Produção (Contratado x Realizado)	172,00%	168,00%	152,00%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2020.

Verificam-se que os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos a Urgência, Atendimentos Ambulatoriais, Sessões de Hemodiálise Extra UTI, Serviço de Neurorradiologia Intervencionista (Angiografias Cerebrais e Terapêuticas)<sup>1</sup> atingiram percentuais bem acima dos 100% contratado nesse período analisado. Vale salientar o que prevê o § 1º da cláusula 11º do 7º termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, que nos diz o seguinte:

*“PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá haver repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo para sua adequação às necessidades da administração mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros ou suplementação de verbas, quando necessário.”*

Ainda vale considerar o disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 15-A da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei Estadual de nº 16.155/17, vejamos:

“Art. 15-A. Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno notificará a contratada para que, nos dois trimestres subsequentes, promova a respectiva compensação, mediante produção excedente, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo.

§ 1º - Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência.

(...)

§ 4º Ao final de cada exercício, eventuais saldos de produção excedente ainda não compensados serão ressarcidos pela Administração na forma do art. 12.”

Portanto, conforme observado acima tanto no Contrato de Gestão, quanto na Lei Estadual, as quais possuem disposições para o avanço excessivo da meta contratada, logo, esta Comissão, recomendará um estudo de repactuação, o qual determinará a real capacidade dessa unidade.

### 3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Pelópidas da Silveira estão descritos no Anexo II do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

**a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH e Porcentagem, Declaração de Diagnóstico Secundário por especialidade e Taxa de Identificação da Origem do Paciente.

**b) Taxa de Cirurgia Suspensa:** acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram do paciente.

**c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto.

**d) Mortalidade Operatória:** busca monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia. São eles: Taxa de Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia de Urgência.

**e) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

**Tabela 08. Resumo dos Indicadores de Qualidade**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA – Janeiro a Março/2020					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
<b>2.1 Qualidade da Informação</b>					
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar.	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	97,29%	95,36%	95,04%	Conforme Relatório DGMMAS, o percentual mínimo foi atingido e as informações foram enviadas no prazo; portanto, a unidade <b>cumpriu a meta em todos os meses.</b>
2.1.2 Porcentagem de Diagnósticos Secundários por Especialidade (Requisito de Qualidade)	a) 22% em clínica cirúrgica b) 14% em clínica Médica c) Envio do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	a)90,96% b) 96,19%	a)85,40% b)94,58%	a)98,35% b)90,21%	A Unidade atingiu a meta contratada e enviou os relatórios na data exigida em contrato, <b>cumprindo a meta em todos os meses.</b>
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (Requisito de Qualidade)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis b) Envio do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente	96,09%	95,94%	98,01%	A Unidade atingiu a meta contratada e enviou os relatórios na data exigida em contrato, <b>cumprindo a meta em todos os meses.</b>
2.2 Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	O Hospital enviou todos os relatórios no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>
2.4 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>
<b>2.5 Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)</b>					
a) Pesquisa de Satisfação do Usuário/Internamento	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
b) Pesquisa de Satisfação do Usuário/Ambulatório	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses.</b>
2.5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual de 100% de resolução das queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, <b>cumprindo, assim, a meta em todos os meses.</b>

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2020.

#### 4. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 004/2011, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

**“3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:**

- Comissão de Prontuários Médicos;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica.

**3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”**

Em relação às Comissões Médicas, o Relatório Assistencial no item 6, Quadro 3, informa que o Hospital Metropolitan Oeste Pelópidas Silveira possui, já implantadas e em funcionamento, as seguintes comissões: Prontuário Médico, Ética Médica, Óbitos, Controle de Infecção Hospitalar e que a Unidade enviou as atas que comprovam as reuniões ocorridas. Ademais, o relatório informa sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, do Núcleo de Engenharia Clínica, do Núcleo de Epidemiologia e Núcleo de Segurança do Paciente.

#### 5. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Metropolitan Oeste – Pelópidas da Silveira no período em análise cumpriu as metas dos indicadores de produção e qualidade previstos em Contrato de Gestão, não havendo incidências de desconto nos meses de Janeiro a Março/2020.

## 6. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 059/2020-RT afirma em sua conclusão que *“Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral de Avaliação (RTA) do Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira (HPS), nos meses do referido trimestre de Janeiro a Março de 2020, salientando que esta diretoria tem primado sempre pelo monitoramento eficaz dos serviços pactuados, levado-se em consideração todos os aspectos relatados no presente parecer, bem como vem trabalhando junto a unidade o correto funcionamento, a fim de garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual de nº 16.155/2017.”*

## 7. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE<sup>2</sup>

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, observou-se que foi publicado o Decreto nº 48.192, de 01/11/2019, com efeitos retroativos a 07/10/2019. Assim a Unidade **atendeu** ao artigo 4º da Lei Estadual nº 16.155/17, que alterou a Lei 15.210/2013, abaixo transcrita:

*“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação(…)”*

## 8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 004/2011 – **Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira**:

<sup>1</sup> Conforme analisado nesse parecer, bem como nos pareceres do trimestre de 2019, essa Comissão vem observando que a unidade vem ultrapassando as metas contratadas nos seguintes indicadores: Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais, Hemodiálise Extra UTI, Intervenções Terapêuticas e Angiografias Cerebrais, logo, conforme o Contrato de Gestão e a Lei Estadual de nº 16.155/2017, que dispõem penalidades, caso exista persistência. Portanto esta Comissão, recomenda um estudo de repactuação, o mais breve possível, que demonstre a realidade e a necessidade dessa unidade.

<sup>2</sup> No parecer CTAI de nº 059/2020, no 2º paragrafo do item 2 (Fundamentação Legal), foi mencionado o Decreto Estadual de nº 46.506 de 17/9/2018, entretanto deve-se constar o Decreto nº 48.192, de 01/11/2019, que foi o que requalificou a OSS gestora dessa unidade. Solicitamos a correção.

<sup>3</sup> O valor do repasse mensal informado no Relatório Trimestral diverge do valor informado na INFORMAÇÃO Nº 29/2020/SES – GSCG do setor financeiro (R\$ 6.245.727,17). Com isso, a Comissão solicita esclarecimentos.

## CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e seus anexos e de acordo com o Contrato de Gestão nº 004/2011 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2020. Portanto, o Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 14 de setembro de 2020.



**Daniel Marques Ramos Carneiro**

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

**Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**

Matrícula 406.111-0/SAD

Revisor

**Patrícia Maria Santos Andrade**

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora

**Renata Emmanuelle de Almeida Mafra**

Matrícula 401.743-7/SES

Relatora

**Sandra Maciel Navarro**

Matrícula 388.908-4/SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Renata Emmanuelle de Almeida Mafra**, em 15/09/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maciel Navarro**, em 15/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 15/09/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Santos Andrade**, em 15/09/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 15/09/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8730195** e o código CRC **C7C1F711**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: